**CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Na Avenida Januário Santana do Carmo (entenda-se Supermercados Catarinense e Lusitano), Rua Osvaldo Faria (entenda-se Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso), Rua Antonio Tenório Dantas, antiga Campo de Aviação (entenda-se Creche Nova) e Rua Irmã Dolores (entenda-se Escola Estadual 13 de Maio) é grande o número de motoristas em constante movimento, como é elevado o número de pedestres, em especial crianças matriculadas nos colégios, que rotineiramente por ali trafegam.

Com intuito de evitar acidentes, é imprescindível a construção de faixas de pedestre elevada em frente aos supermercados e unidades de ensino em tela.

Confiante no apoio dos Nobres Pares, pleiteio deferimento desta, seguido de célere tramitação para efetivação do proposto, com forte apelo deste Parlamento Municipal.

**Paulo Rodrigo Kuhn**

**Vereador**